1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste - CISCEL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.921.228/0001-87, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias, nº. 850, Bairro Esplanada, Itabira/MG, neste ato representado pela Secretária Executiva Sra. Daiane Ferreira Chaves Avelar, portadora do CPF nº 144.012.436-17, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa Prolagos Produtos Para Saúde Eireli , com sede na Rua Verbenas, nº 27, Bairro Montreal, na cidade de Sete Lagoas, CEP 35701379, inscrita no CNPJ N. 23 950 207/0001-22, neste ato representada pelo senhor Willian Aparecido da Silva, portador do CPF N. 03973402655, E-MAIL INSTITUCIONAL: licitacaoprolagos@yahoo.com, doravante denominada simplesmente CONTRATADO(A), com fundamento na Lei Federal 14.133/21 celebram o 1° Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº. 015/2025, mediante às cláusulas e condições seguintes, para prorrogação do prazo contratual.

CLAUSULA PRIMEIRA – BASE LEGAL

O presente instrumento é regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente pelo artigo 84, que dispõe sobre a vigência e possibilidade de prorrogação das Atas de Registro de Preços.

CLAUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade contínua de abastecimento dos Municípios Consorciados ao CISCEL e da essencialidade dos medicamentos e insumos médico-hospitalares para manutenção dos atendimentos realizados no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, justifica-se a prorrogação nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Cláusula Sexta da respectiva ata, considerando que a medida assegura a continuidade dos serviços públicos de saúde, evita desabastecimentos e garante maior eficiência administrativa aos Municípios Consorciados.

CLAUSULA TERCEIRA –DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

A Ata fica prorrogada a partir do dia **13/05/2026** com término em **12/05/2027.**

CLAUSULA QUARTA – DAS CLAUSULAS REMANESCENTES

Permanecem inalteradas as cláusulas e demais condições do contrato primitivo que não foram alteradas pelo presente Termo.

Itabira, 12 de maio de 2026.

Daiane Ferreira Chaves Avelar
Matrícula: 74612
Secretária Executiva

Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste - CISCEL

Daiane Ferreira Chaves Avelar - CPF nº 144.012.436-17

CONTRATANTE

Prolagos Produtos Para Saúde Eireli

Willian Aparecido da Silva - CPF nº. 03973402655

CONTRATADA